



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 24/2022 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB

RESULTADO PRELIMINAR

**Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para Primeiro Semestre de 2023 - Seleção 2022-2**

**1. DA ABERTURA**

1.1. A COORDENADORA GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 921, de 19 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de Outubro de 2022, torna público o resultado preliminar do Edital do Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferência Interna e Externa em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2023 - Seleção 2022-2.

**2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

2.1. Os Resultados Preliminares podem ser consultados no [ANEXO I](#) a este Edital.

**3. DOS RECURSOS ANTE OS RESULTADOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

3.1. Considerando a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB.

3.2. Considerando a resolução 27, de 2016 CS/IFB que considera equivalência mínima de 75% de carga horária e conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado e outros dispositivos.

3.3. Considerando o Edital 23/2022.

3.5 Os recursos diante o resultado deste edital serão recebidos **EXCLUSIVAMENTE** por meio dos formulários:

- [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdan5kHd\\_nHaqgnnd0W-qMLh0NxEsP2-xkGJ-bePjeRqphmQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdan5kHd_nHaqgnnd0W-qMLh0NxEsP2-xkGJ-bePjeRqphmQ/viewform?usp=sf_link) para Portador de Diploma;
- [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6fUHWy64Wmrj9b5svUhzNIYhSifhqp8svjQToEHkfvWs-MA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6fUHWy64Wmrj9b5svUhzNIYhSifhqp8svjQToEHkfvWs-MA/viewform?usp=sf_link) para Transferência Externa e
- [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctMkCTKHlm4mUHmhCE7TwLDrLbZVeeg4GsBwulvIQxSkTpNA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctMkCTKHlm4mUHmhCE7TwLDrLbZVeeg4GsBwulvIQxSkTpNA/viewform?usp=sf_link) para Transferência Interna,

NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE **22/12/2022**.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo *site* do IFB.

4.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

4.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

4.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do respectivo *Campus*.

Brasília-DF, 21/12/2022.

EVELYN HELENA NUNES SILVA  
Coordenadora Geral de Ensino  
Portaria 921, de 19/10/2022, publicado em 20/10/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Evelyn Helena Nunes Silva, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 21/12/2022 11:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430606

Código de Autenticação: 109c006058



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA,  
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200